Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1765 sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....1
LICITAÇÕES....1
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....2
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA....4
AVISO DE LICITAÇÃO....6
PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 45/2026....6
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....6
Processo n.º 125/2026....6
Inexigibilidade n.° 61/2026 – Adesão ao Registro de Preço....6
JURÍDICO....7
LEI MUNICIPAL Nº 2.056, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026....7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS....8
DECRETO Nº 401/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026....8
DECRETO Nº 402/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026....10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO....13
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES – LISTA UNIFICADA DE INSCRITOS....13
EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA....13

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 128/2025, Inexigibilidade Nº 50/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 128/2025, Inexigibilidade Nº 50/2025, que versa sobre o "CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO da pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de mestre de obras no Município de Santana da Vargem/MG".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
> IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 67 - 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 2.005 - Manutenção de Atividades Administrativas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 02.031 - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Ficha 66 - 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.36.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.005 - Manutenção de Atividades Administrativas - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 02.031 - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 16 de outubro de 2026

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 138/2026, AUTORIZO a Dispensa de Licitação n.º 03/2026.

Contratado: WILLIAN AMADO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.930.816/0001-80.

Objeto: Dispensa Emergencial para aquisição de pães para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

Ficha 63: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

Ficha 111: 02.051.04.122.0402.2010.3.3.90.30.00 / 2.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

Ficha 187: 02.061.12.361.1221.2024.3.3.90.30.00 / 1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO – QESE – Secretaria Municipal de Educação.

Ficha 206: 02.071.10.301.1003.2031.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.1002.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Manutenção Ativ. Saúde – Básicas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Saúde.

Ficha 254: 02.080.08.243.0801.2377.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 270: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Gestão Administrativa do FMAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 302: 02.081.08.245.0801.2342.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos Próprios – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 330: 02.081.08.245.0801.2345.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Recursos Próprios – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 359: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Ficha 382: 02.100.27.812.2702.2196.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR ESPORTE – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 16 de outubro de 2026

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1765 sexta-feira, 16 de outubro de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 45/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **45/2026** – Processo Licitatório nº **135/2026**. Objeto: **Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção de linha leve, para atendimento das demandas de obras públicas, reformas, ampliações, reparos, manutenções e demais intervenções eventuais nos espaços públicos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **20/10/2026** a partir das 08h00min com término no dia **03/11/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **03/11/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 125/2026

Inexigibilidade n.° 61/2026 – Adesão ao Registro de Preço

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços 006/2025, originária do Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 003/2025 do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS para aquisição de mochilas escolares destinadas aos alunos matriculados na rede Municipal De Ensino De Santana Da Vargem/Mg.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, originária do Pregão Eletrônico REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.
ENDEREÇO: Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/ MG, CEP: 37.280-000
CNPJ/MF: 20.321.585/0001-59

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA 562 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA. 2.500.000.1001.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE.

FICHA 156 – 3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA. 2.500.000.1001.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE.

Santana da Vargem/MG, 16 de outubro de 2026.

_____

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JURÍDICO

LEI MUNICIPAL Nº 2.056, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Inteligência Artificial na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino de Santana da Vargem - MG e dá outras providências.

O Povo de Santana da Vargem – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Santana da Vargem - MG, a disciplina de Inteligência Artificial, a ser incorporada à grade curricular do Ensino Fundamental II.

Art. 2° A disciplina de que trata esta Lei tem por objetivo promover o letramento digital e o desenvolvimento do pensamento computacional, abordando, entre outros aspectos:

I - noções básicas de algoritmos;

II - ética digital e uso responsável da tecnologia;

III - aplicações práticas da Inteligência Artificial.

Art. 3º A inclusão da disciplina será realizada de forma gradativa, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais e de acordo com as disponibilidades orçamentárias e administrativas do município.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Educação regulamentar os conteúdos programáticos, a formação dos profissionais da educação e as estratégias pedagógicas necessárias à implementação da disciplina.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 16 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 401/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1765 sexta-feira, 16 de outubro de 2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 401/2026, de 15 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 54.773,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 244) 02.071.10.302.1003.2337-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais R$50.773,36
(Despesa 244) 1.600.000.0000.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde R$50.773,36

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 336) 02.081.08.244.0801.2347-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. R$1.000,00
(Despesa 336) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 75) 02.031.04.122.0402.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$3.000,00
(Despesa 75) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 230) 02.071.10.301.1003.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$50.773,36
(Despesa 230) 1.600.000.0000.000 Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde R$50.773,36

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Despesa 350) 02.082.16.482.0402.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$1.000,00
(Despesa 350) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 65) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria R$3.000,00
(Despesa 65) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$3.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.16 13:22:30 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 402/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1765 sexta-feira, 16 de outubro de 2026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 402/2026, de 15 de Outubro de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 30.350,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 526) 02.071.10.301.1003.2405-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$4.100,00
(Despesa 526) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$4.100,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 138) 02.051.25.752.1502.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$750,00
(Despesa 138) 1.751.000.0000.000 Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R$750,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 63) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$25.000,00
(Despesa 63) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$25.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 381) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$500,00
(Despesa 381) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
(Despesa 527) 02.071.10.301.1003.2405-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$4.100,00
(Despesa 527) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$4.100,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA
(Despesa 137) 02.051.25.752.1502.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$750,00
(Despesa 137) 1.751.000.0000.000 Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP R$750,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 65) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria R$25.000,00
(Despesa 65) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$25.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 382) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$500,00
(Despesa 382) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.10.16 13:47:42 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES – LISTA UNIFICADA DE INSCRITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santana da Vargem/MG, em cumprimento ao Edital de Chamamento e Seleção nº 001/2026 – CMDCA, torna público o Resultado Preliminar das Inscrições, referente à análise das condições de admissibilidade e da documentação apresentada pelos candidatos inscritos para composição da representação infantojuvenil na Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A relação abaixo apresenta a situação preliminar de cada inscrição, conforme os requisitos previstos no Edital. A condição de habilitado permite ao candidato participar da etapa seguinte, consistente no sorteio público, após a conclusão da fase recursal e a publicação da lista definitiva.

1. LISTA UNIFICADA DE INSCRITOS

Nº Inscrição	Candidato	Situação
001	Pedro Corrêa Moura	Habilitado

2. DOS RECURSOS

Nos termos dos itens 8.1 a 8.4 do Edital, caberá recurso administrativo contra o Resultado Preliminar das Inscrições no período de 19 a 20 de outubro de 2026. O recurso deverá ser apresentado mediante o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo IV do Edital),

presencialmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH, situada à Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808, Centro, Santana da Vargem/MG, das 08h às 11h e das 12h30 às 15h30.

A análise dos recursos será realizada pela Presidência do CMDCA, com apoio técnico da Secretaria Executiva do Conselho. Após a apreciação dos recursos, será publicado o resultado correspondente e, na sequência, a Lista Unificada Definitiva dos Candidatos Habilitados, conforme o cronograma do Edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A divulgação deste resultado observa as disposições do Edital e as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e à proteção integral de crianças e adolescentes. A situação ora divulgada é preliminar e poderá ser alterada em decorrência da análise dos recursos regularmente apresentados.

Santana da Vargem, 16 de outubro de 2026.

Elker Regina Mendonça Scalioni

Presidente do CMDCA

ANEXO I – CRONOGRAMA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDCA – Comissão Organizadora
Da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição	Período
Publicação do Edital	21/08/2026
Período de Inscrição	24/08/2026 a 15/10/2026
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições – Lista Unificada de inscritos	16/10/2026
Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições	19/10/2026 a 20/10/2026
Publicação do Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições	21/10/2026
Publicação da Lista Unificada Definitiva dos Candidatos Habilitados	21/10//2026
Realização do Sorteio Público para definição dos representantes titulares, suplentes e cadastro de reserva	23/10/2026, às 13:00h
Publicação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção	23/10/2026
Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo de Seleção	26/10/2026 a 27/10/2026
Publicação do Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo de Seleção	28/10/2026
Publicação do Resultado Definitivo do Processo de Seleção	28/10/2026
Formalização da composição da Comissão Organizadora pelo CMDCA	29/10/2026

Observação: Este cronograma poderá ser alterado por necessidade administrativa, mediante publicação oficial de retificação do Edital, assegurada a publicidade das alterações e, quando necessário, a adequação dos respectivos prazos.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDCA – Comissão Organizadora
Da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo: _____

CPF nº (se possuir): _____ RG/CIN nº (se possuir):_____

Data de nascimento: _____/_____/_____ Idade:_____ anos

Endereço atual:_____

Bairro:_____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail (se possuir): _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Nome do responsável legal, caso não seja pai ou mãe: _____

_____

2. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) CANDIDATO(A)

Eu gostaria de participar da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente porque _____

_____

_____

_____

3. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

( ) Documento de identificação da criança ou adolescente;

( ) Comprovante de residência atualizado;

( ) Formulário de Autorização do Pai, da Mãe ou do Responsável Legal – Anexo III;

( ) Cópia do documento de identificação do pai, da mãe ou do responsável legal;

( ) Outros documentos, quando necessários: _____

4. DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Eu quero participar da seleção para fazer parte da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Vargem/MG.

Declaro que as informações que coloquei neste formulário são verdadeiras e que entreguei os documentos necessários para fazer minha inscrição.

Se minha inscrição estiver de acordo com as regras do Edital, vou participar do sorteio que definirá as crianças e adolescentes que serão escolhidos para participar da Comissão Organizadora.

Se eu for escolhido(a), poderei participar das reuniões e das atividades de preparação da Conferência, sempre com o apoio e a orientação dos adultos responsáveis pela organização.

Também sei que posso desistir de participar a qualquer momento, caso não queira ou não possa continuar bastando comunicar essa decisão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Declaro que li estas informações, entendi o que elas significam e que quero participar deste processo de seleção.

Santana da Vargem, _____ de _____ de 202___.

Assinatura da criança ou do(a) adolescente:

_____

5. USO EXCLUSIVO DO CMDCA

Data da inscrição: ____/____/20____ **Horário:** ___:___h **Número da inscrição:** _____

Responsável pela recebimento: _____

5.1 RESULTADO DA ANÁLISE DA INSCRIÇÃO: ( ) Deferida ( ) Indeferida

Fundamentação/observações:

_____

_____

_____

_____

Data da análise: ____/____/20____

Responsável pela análise: _____

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DO PAI, DA MÃE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDCA – Comissão Organizadora
Da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU DO(A) ADOLESCENTE

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____/_____/_____ Idade:_____ anos

2. IDENTIFICAÇÃO DO PAI, DA MÃE OU DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo: _____

CPF nº: _____ RG/CIN nº: _____

Grau de parentesco ou relação com a criança/adolescente:_____

Endereço atual:_____

Bairro:_____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail (se possuir): _____

3. AUTORIZAÇÃO

Eu, identificado(a) acima, na condição de pai, mãe ou responsável legal pela criança ou adolescente identificado(a) neste formulário, declaro que estou ciente de sua vontade de participar do processo de seleção para composição da representação de crianças e adolescentes na Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Vargem/MG.

Por meio deste documento, **AUTORIZO** sua participação:

I – no processo de inscrição e seleção previsto no Edital de Chamamento Público e Seleção nº 001/2026 – CMDCA;

II – nas etapas do processo de seleção, inclusive no sorteio público, caso sua inscrição seja habilitada;

III – nas reuniões, encontros e demais atividades relacionadas à organização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso seja selecionado(a);

IV – na condição de representante titular, conforme o resultado do processo de seleção.

Declaro estar ciente de que:

I – a participação da criança ou do adolescente deverá ocorrer em condições adequadas à sua idade, com orientação, acompanhamento e proteção, e que suas opiniões e sugestões deverão ser respeitadas e consideradas no processo de organização da Conferência.

II – a criança ou o adolescente poderá desistir de participar a qualquer momento, caso não queira ou não possa continuar, sem que isso lhe cause qualquer prejuízo.

Autorizo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH a entrar em contato comigo, por meio dos dados informados neste formulário, sempre que necessário para tratar de assuntos relacionados à participação da criança ou do adolescente no processo de seleção e, caso selecionado(a), na Comissão Organizadora.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou de acordo com a participação da criança ou do adolescente nas condições estabelecidas no Edital.

Santana da Vargem, _____ de _____ de 20___.

Assinatura Pai, da Mãe ou do(a) Responsável Legal:

_____

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDCA – Comissão Organizadora
Da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) RECORRENTE:

Nome completo: _____

CPF nº (se possuir): _____ Telefone para contato:_____

Endereço: _____

2. OBJETO DO RECURSO:

( ) Resultado preliminar da inscrição / não habilitação

( ) Análise da documentação apresentada

( ) Resultado do sorteio público

( ) Resultado preliminar do processo de seleção

( ) Outro motivo relacionado ao processo de seleção: _____

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

(Descreva, de forma clara e objetiva, os motivos do pedido de revisão da decisão administrativa):

_____

_____

_____

_____

_____

_____

SE O RECURSO FOR APRESENTADO PELA CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Declaro que este recurso representa aquilo que eu quero informar e pedir sobre o resultado do processo de seleção.

Assinatura da criança ou do(a) adolescente:

_____

SE O RECURSO FOR APRESENTADO PELO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL

Declaro que estou apresentando este recurso em nome da criança ou adolescente identificado(a) neste formulário.

Assinatura do pai, da mãe ou do responsável legal:

_____

5. USO EXCLUSIVO DO CMDCA

Data do protocolo: ____/____/20____ **Horário:** ____:____h

Número do protocolo: _____

Recurso recebido por: _____

5.1 RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO

( ) Deferido ( ) Parcialmente deferido ( ) Indeferido

Fundamentação/observações:

_____

_____

_____

_____

Data da análise: ____/____/20____

Responsável pela análise: _____

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.16 14:57:23 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade